

Jaraguá do Sul, 26 de agosto de 2024.

**Esclarecimento 01 à Dispensa de Licitação nº 072/2024**

Com base em questionamentos realizados ao presente processo de Dispensa de Licitação, informamos a quem possa interessar o seguinte **ESCLARECIMENTO**:

**Pergunta 01:** A instalação **EM CAMPO** deverá ser realizada pelo contratante? Em caso positivo, poderia enviar fotos do local de instalação para avaliação da complexidade da montagem?

**Resposta:** A contratada deverá realizar as ligações de saída do tanque em tubulação existente. O tanque atual será substituído.

Seguem imagens do local de instalação:



**Pergunta 01:** Se a instalação tiver que ser feita pelo contratado, poderia confirmar disponibilidade no local de guincho/munck ou outro meio de deslocamento do tanque até o local exato em que será instalado?

**Resposta:** Havendo o acompanhamento do descarregamento pelo contratado, poderá ser utilizado o guindaste que fará a remoção do tanque antigo em data e horário pré-definido pelo contratante.

*\* Respostas elaboradas pela Coord. Tratamento de Esgoto do Samae.*

**Enio Evandro Luchtenberg**  
Agente de Contratação  
Portaria Samae JSU nº 089/2024  
Samae de Jaraguá do Sul/SC